



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 29 de março de 2023.

Delibera pela aprovação do retorno da Presidência do CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 29 de março de 2023 às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o retorno da presidência do CMPCD, conforme segue:

Presidente: Junior Rasbolt;

Vice-Presidente: Jane Cassemiro do Prado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 29 de março de 2023.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.544, 28 de abril de 2023, página 27.](#)